

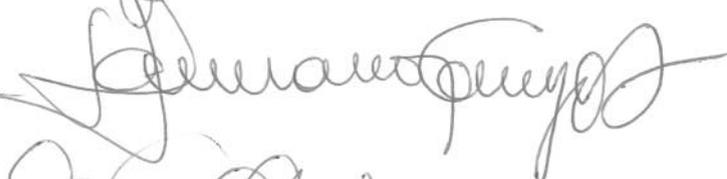
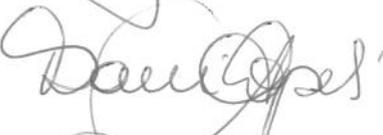
**RECOMENDAÇÃO Nº 014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.**

*Recomenda que o Ministério da Cultura crie um Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de Proposta de Lei para reconhecimento, salvaguarda e gestão da Paisagem Cultural que considere a interrelação entre sociedade e natureza, na amplitude de seu patrimônio material e imaterial.*

Os membros do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com os incisos III, VIII e XVI, do art. 9, com o inciso II do art. 21e com o art. 28 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista deliberação em Sessão Ordinária, realizada nos dias 03e 04 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Recomendar que o Ministério da Cultura crie um Grupo de Trabalho responsável por elaboração de Proposta de Lei para reconhecimento, salvaguarda e gestão da Paisagem Cultural que considere a interrelação entre sociedade e natureza, na amplitude de seu patrimônio material e imaterial.

Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial

  
  
  
  
  
-maire Cecília Pellegrini  
Paulo Sérgio Mendes de M

Luiz Carlos  
Paulo Sérgio  
Paulo Sérgio  


## Exposição de Motivos

A urgência dessas ações se justifica devido à degradação que observamos em nosso meio ambiente sobre tudo nas paisagens culturais que nos remete a história, a memória e imaginário coletivo do povo brasileiro.